



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da universidade; o art. 181, do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 102, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 42, de 4 de março de 2021, seção 2, p. 28-29; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.002673/2025-75, resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores docentes José Torres Filho e Moacir Franco de Oliveira das funções de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do campus Mossoró.

Parágrafo único. Exonerar o servidor docente José Torres Filho, matrícula Siape nº 396315, da função de Diretor do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do campus Mossoró, código CD-3.

Art. 2º Nomear os servidores docentes Moacir Franco de Oliveira e Leilson Costa Grangeiro para exercerem as funções de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do campus Mossoró.

Parágrafo único. Nomear o servidor docente Moacir Franco de Oliveira, matrícula Siape nº 2206331, para exercer a função de Diretor do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do campus Mossoró, código CD-3.

Art. 3º O mandato do Diretor e do Vice-Diretor, ora nomeados, será de 4 (quatro) anos, nos termos do art. 181, §2º, do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 4 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES